



Guarapari, 24 de outubro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3501/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 114/2025

Autoria: Leandro Inácio

Kamilla Rocha - MOBILIZA, Felix Juliatti - PRD, Wendel Lima - MDB, Vinicius Lino - PL

Ementa: APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO AO VEREADOR OLDAIR ROSSI, DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

RESOLUÇÃO PROMULGADA E PUBLICADA. ORIGINOU A RESOLUÇÃO Nº 967/2025. SEGUEM CÓPIAS DA RESOLUÇÃO E DA PUBLICAÇÃO EM ANEXO. NÃO VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

